



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 038/2022

Ementa: Fixa o valor da contribuição associativa anual ao Centro de Apoio Esperança – CAE e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 3º da Lei nº 1.446/2021, de 23 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da contribuição para o Centro de Apoio Esperança – CAE, a título de custeio de participação para o exercício de 2022, será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pagos mensalmente.

Art. 2º. O valor da contribuição acima será repassado ao Centro de Apoio Esperança – CAE, após o lançamento da despesa na respectiva dotação consignada no orçamento do Município de Siqueira Campos – Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal